

## **CVM edita norma que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2)**

### ***Alterações terão vigência a partir de 1/1/2020***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita hoje, 10/12/2019, a **Deliberação CVM 835**, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2).

O documento define os conceitos fundamentais para relatórios financeiros que orientam os *Standards Setters* no desenvolvimento de suas normas contábeis. Isso ajuda a garantir que as normas contábeis sejam conceitualmente consistentes e que transações semelhantes sejam tratadas da mesma maneira, de modo a fornecer informações úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores.

### **Vigência**

Todas as alterações são para vigência para **exercícios sociais anuais que se iniciarem a partir de 1/1/2020**.

### **Mais informações**

Acesse a [Deliberação CVM 835](#) e o [Relatório da Audiência Pública SNC 1/2019](#).

---

## **CVM edita norma que aprova Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 14 do CPC**

### ***Alterações terão vigência a partir de 1/1/2020***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita hoje, 10/12/2019, a **Deliberação CVM 836**, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 14.

O documento estabelece alterações a Pronunciamentos, Interpretações e Orientação Técnicos, principalmente, em relação a:

- Alterações em função da edição do CPC 00 (Estrutura Conceitual)
- Alteração na definição de combinação de negócios no CPC 15
- Alteração da definição de omissão material ou divulgação distorcida material
- Alteração da denominação do CPC 06 (R2) para Arrendamentos.

### **Vigência**

Todas as alterações são para vigência para **exercícios sociais anuais que se iniciarem a partir de 1/1/2020**.

### **Mais informações**

Acesse a [Deliberação CVM 836](#) e o [Relatório de Audiência Pública SNC 2/2019](#).

---

## **CVM revoga Deliberação sobre como as companhias abertas realizam publicações descritas na Lei das S.A.**

### ***Regulamentação seguia redação da Medida Provisória 892, que não foi convertida em lei***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) revoga hoje, 10/12/2019, a Deliberação CVM 829, que havia permitido que as companhias abertas passassem a realizar as publicações ordenadas na Lei 6.404/76 ou previstas pela Autarquia por meio do Sistema Empresas.NET.

Essa regulamentação foi instituída com base na redação dada ao art. 289 da Lei das S.A. pela Medida Provisória (MP) 892. Entretanto, a MP perdeu eficácia, uma vez que não se converteu em Lei dentro do prazo previsto na Constituição da República (art. 62, § 3º).

Sendo assim, a Deliberação CVM 829 foi revogada.

### **Mais informações**

Acesse a [Deliberação 838](#).

---

**Fonte:** CVM, em 10.12.2019